

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso **“Capacitação para Atermadores dos Juizados Especiais”**

Modalidade: a Distância

Oferta Permanente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Luís Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições do Curso “**Capacitação para Atermadores dos Juizados Especiais**”, na modalidade a distância, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Servidoras, servidores, estagiárias e estagiários da 1ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
2. **OBJETIVO:** Ao final do curso, a(o) estudante deverá estar apta(o) para atender e compreender a situação relatada para redigir os termos iniciais nos processos afetos aos juizados especiais. Deverá, também, desenvolver as habilidades para triagem e excelência no atendimento.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Módulo 1 – Noções Básicas dos Juizados Especiais
 - Módulo 2 – Tipos de Ação pertinentes aos Juizados
 - Módulo 3 – Atendimento nos Juizados Especiais
 - Módulo 4 – Processo de Triagem
 - Módulo 5 – Processo de Atermação
5. **PERÍODO DO CURSO:** 26/10 a 28/11/2022.
 - 5.1. O ambiente virtual do curso estará acessível a partir das 10h da data inicial e ficará disponível até as 23h55 do dia **28 de novembro de 2022**.
 - 5.2. A partir da confirmação de acesso ao curso, a(o) estudante realizará seu próprio percurso de aprendizagem.
 - 5.3. As(os) estudantes que não finalizarem a capacitação completa, serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.
6. **CARGA HORÁRIA:** 5h
7. **NÚMERO DE VAGAS:** 1.500 vagas
8. **DAS INSCRIÇÕES:** Oferta permanente
 - Inscrições abertas, permanentemente, das 10h do dia **24 de outubro** até as 16h do dia **21 de novembro de 2022**, por meio do formulário do sistema SIGA.
 - 8.1. Preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;
 - 8.2. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;
 - 8.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo disposto no item 1 deste

edital;

8.4. As inscrições validadas poderão ser consultadas no www.siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir em até 2 (dois) dias úteis* após o pedido de inscrição. *Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG;

8.5. Serão excluídas:

8.5.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

8.5.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

9. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

9.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

9.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

9.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente;

9.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados;

10. ACESSO AO CURSO:

10.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br;

10.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

11.1 - A(o) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso para obtenção de certificado da EJEJ, conforme regulamenta a Portaria Conjunta nº 360/2014.

11.2 - Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado” e que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço www.siga.tjmg.jus.br por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

12. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO

Ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros.

13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:

Caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:

A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

15. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO: A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus.br até o final das inscrições disposto no item 8.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$0,00

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados via *e-mail*. Desta forma, mantenha

seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*;

17.2. Informa-se que o curso é classificado pela EJEJF como essencial e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020;

17.3. Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do ícone "Fale Conosco" do endereço www.siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor211@tjmg.jus.br ou telefones: (31) 3247- 8929, (31) 3247- 8450 e (31) 3247- 8703.

17.4. Edital publicado originalmente no dia 17 de outubro de 2022.